




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 099, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores **Neimax Santos Santana**, matrícula SIAPE 1013174, e **Michelle Rufino da Silva**, matrícula SIAPE nº 2700614, a dirigirem os veículos oficiais, com capacidade para transportarem até 05 (cinco) passageiros, pertencentes ao *Campus* Salgueiro do IF Sertão PE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Josenildo Forte de Brito
Diretor-Geral
Portaria nº 120, de 02/03/2016

Publicado em
05/07/2017
2017